

EDITAL Nº 02/2023

**CONVOCA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DAS(OS) DOCENTES
APOSENTADAS(OS) AO CONSELHO DE REPRESENTANTES
DA APUFSC-SINDICAL, GESTÃO 2023/2025.**

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina/Apufsc-Sindical, em conformidade com os artigos 44 e 45 do Estatuto do Sindicato, convoca as(os) filiadas(os) para a eleição para representantes das(os) docentes aposentadas(os) ao Conselho de Representantes da Apufsc-Sindical, Gestão 2023/2025.

Prazo e local para inscrição das chapas concorrentes

O prazo para as inscrições presenciais ou para o envio dos e-mails para as inscrições das chapas é **das 10h (dez) horas (horário de Brasília) do dia 22/08/2023 às 17h (dezessete) horas (horário de Brasília) do dia 01/09/2023**. As inscrições das chapas, com um(a) candidato(a) titular e um(a) candidato(a) suplente, serão efetuadas por meio eletrônico, mediante o envio da ficha de inscrição da chapa e da autorização de participação de cada membro componente da mesma, para o endereço eletrônico: secretaria@apufsc.org.br ou presencialmente, na sede da Apufsc-Sindical localizada na Rua Lauro Linhares nº 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 901, das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira, excetuando os feriados, de acordo com a **Resolução 01/CEAPUFSC/2023**.

Prazo e local de votação

As(os) docentes aposentadas(os) do Colégio de Aplicação, do Núcleo de Desenvolvimento Infantil e das Universidades Federais de Santa Catarina (UFSC e UFFS), sindicalizadas(os), que tiverem acesso à área restrita da(o) filiada(o) na página da Apufsc-Sindical e que estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais poderão votar na página da Apufsc-Sindical (<http://www.apufsc.org.br>), em todos os dispositivos eletrônicos com acesso à internet, via navegador atualizado, **das 15h (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 12/09/2023 às 15:00 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 14/09/2023**, por meio de sistema eletrônico, conforme **Resolução 02/CEAPUFSC/2023**.

Para acessar a ÁREA DO FILIADO é necessários que as(os) docentes possuam senha cadastrada na página da Apufsc ou que possuam um e-mail válido cadastrado na Apufsc-Sindical para possibilitar a recuperação de senha. O prazo final para as(os) filiadas(os) atualizarem um e-mail válido no cadastro da Apufsc-Sindical é às 17h do dia 06/09/2023.

Obs.: Quaisquer dúvidas, podem ser esclarecidas entrando em contato pelo WhatsApp (48) 99944-0103 ou pelo endereço eletrônico secretaria@apufsc.org.br

Da proteção dos dados pessoais

Aplicam-se à eleição, no que couberem, as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018.
(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral encontram-se à disposição dos seus filiados no sitio eletrônico da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

José Francisco D. de Guadalupe C. Fletes
Presidente
Apufsc-Sindical

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina
Rua Lauro Linhares, 2055. Ed. Max & Flora – Torre Max, sala 901
Trindade - Florianópolis - SC – Brasil. CEP 88.036-003
Fone (48) 3234-2844 E-mail: secretaria@apufsc.org.br